



## COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE CONSELHEIROS

RESOLUÇÃO Nº 14/2017

Brasília (DF), 20 de dezembro de 2017.

O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE CONSELHEIROS (CSC), no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 1º, do Anexo III da Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, e considerando as deliberações constantes da ata da reunião virtual de 08 de dezembro de 2017,

### RESOLVE:

Art. 1º Considerar aptas, na forma do Anexo I, quatro listas tríplices encaminhadas pela Confederação Nacional das Indústrias – CNI (Cartas nº 88, 89, 94 e 96/2017) e ordenadas pela classificação dos candidatos avaliados em análise curricular.

Art. 2º Informar à CNI sobre a inaptidão da lista tríplice (Carta nº 90/2017) para que façam novo encaminhamento para triagem curricular à vaga disponível.

Parágrafo único. As listas tríplices aptas de que tratam o art. 1º, serão submetidas à deliberação do Ministro de Estado da Fazenda para designação de conselheiro dentre os candidatos classificados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

<b>ANDRÉ ROCHA NARDELLI</b> Representante da RFB		<b>MOISÉS DE SOUSA CARVALHO PEREIRA</b> Representante da PGFN
<b>MARCUS LIVIO GOMES</b> Representante da Sociedade Civil		<b>SULAMITA TEREZINHA SANTOS CABRAL</b> Representante da OAB
<b>EDUARDO MUNIZ MACHADO CAVALCANTI</b> Representante Suplente das Confederações		<b>CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO</b> Presidente do CARF



ANEXO I

CANDIDATOS A CONSELHEIRO TITULAR E SUPLENTE

REPRESENTAÇÃO	MANDATO	INDICAÇÕES	VOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
CNI CARTA Nº 88/2017 - DRI	2ª SEÇÃO – TITULAR	Armando Zanin Neto Douglas Kakazu Kushiya Jeferson Teodorovicz	<ul style="list-style-type: none"><li>• Voto da maioria dos membros: Douglas Kakazu Kushiya (1)</li><li>• Voto dos membros Carlos Barreto e Moisés Pereira: Jeferson Teodorovicz (1)</li><li>• Voto dos membros André Nardelli, Marcus Livio e Moisés Pereira: Armando Zanin Neto (2)</li><li>• Voto dos membros Eduardo Muniz e Sulamita Cabral: Jeferson Teodorovicz (2)</li><li>• Voto do membro Carlos Barreto: Douglas Kakazu Kushiya (2)</li><li>• Voto dos membros André Nardelli e Marcus Livio: Jeferson Teodorovicz (3)</li><li>• Voto dos membros Carlos Barreto, Sulamita Cabral e Eduardo Muniz: Armando Zanin Neto (3)</li><li>• Voto do membro Moisés Pereira: Douglas Kakazu Kushiya (3)</li></ul>	<b>Lista apta e classificada por maioria dos votos:</b>  <b>Douglas Kakazu Kushiya (1)</b> Armando Zanin Neto (2) Jeferson Teodorovicz (3)



CNI CARTA Nº 89/2017 - DRI	3ª SEÇÃO – TITULAR	Raphael Madeira Abad Delio Jose Prates do Amaral Henrique Angelo Denicoli Junior	<ul style="list-style-type: none"><li>• Voto dos membros Carlos Barreto, Moisés Pereira e Sulamita Cabral:</li></ul> Raphael Madeira Abad (1) Delio Jose Prates do Amaral (2) Henrique Angelo Denicoli Junior (3)  <ul style="list-style-type: none"><li>• Voto dos membros André Nardelli e Marcus Livio:</li></ul> Lista Inapta  <ul style="list-style-type: none"><li>• Voto do membro Eduardo Muniz:</li></ul> Henrique Angelo Denicoli Junior Raphael Madeira Abad Delio Jose Prates do Amaral	<b>Lista apta e classificada por maioria dos votos:</b>  <b>Raphael Madeira Abad (1)</b> Delio Jose Prates do Amaral (2) Henrique Angelo Denicoli Junior (3)
----------------------------------	-----------------------	--	---	--

REPRESENTAÇÃO	MANDATO	INDICAÇÕES	VOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
CNI CARTA Nº 90/2017 - DRI	1ª SEÇÃO – SUPLENTE	Barbara Santos Guedes Fernando de Oliveira Cruz Neto Filipe Portela Oliveira	<ul style="list-style-type: none"><li>• Voto da maioria dos membros do CSC</li></ul> Lista Inapta  <ul style="list-style-type: none"><li>• Voto dos membros Sulamita Cabral e Moises Pereira:</li></ul> Barbara Santos Guedes (1) Fernando de Oliveira Cruz Neto (2) Filipe Portela Oliveira (3)	<b>Lista inapta por maioria dos membros.</b>



<p>CNI CARTA Nº 94/2017 - DRI</p>	<p>3ª SEÇÃO – SUPLENTE</p>	<p>Maria Eduarda Alencar Câmara Simões (conselheira titular) Alea Bretas Ferreira Flavia Sales Campos Vale</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Voto unânime dos membros:</li></ul> <p>Maria Eduarda Alencar Câmara Simões (1) (conselheira titular) Alea Bretas Ferreira (2) Flavia Sales Campos Vale (3)</p>	<p><b>Lista apta por unanimidade e classificada por unanimidade:</b></p> <p><b>Maria Eduarda Alencar Câmara Simões (1)</b> (conselheira titular) Alea Bretas Ferreira (2) Flavia Sales Campos Vale (3)</p>
---	--------------------------------	--	--	--



REPRESENTAÇÃO	MANDATO	INDICAÇÕES	VOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
CNI CARTA Nº 96/2017 - DRI	1ª SEÇÃO – SUPLENTE	Maria Carolina Lopes Torres Fernandes Leonam Rocha de Medeiros Luis Theofilo Rocha de Vargas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Voto dos membros Carlos Barreto, André Nardelli e Marcus Livio: Leonam Rocha de Medeiros (1)</li><li>• Voto dos membros Moises Pereira, Sulamita Cabral e Eduardo Muniz: Maria Carolina Lopes Torres Fernandes (1)</li><li>• Voto do membro André Nardelli: Maria Carolina Lopes Torres Fernandes (2)</li><li>• Voto dos membros Carlos Barreto e Marcus Livio: Luis Theofilo Rocha de Vargas (2)</li><li>• Voto dos membros Moises Pereira, Sulamita Cabral e Eduardo Muniz: Leonam Rocha de Medeiros (2)</li><li>• Voto da maioria dos membros: Luis Theofilo Rocha de Vargas (3)</li><li>• Voto dos membros Carlos Barreto e Marcus Livio: Maria Carolina Lopes Torres Fernandes (3)</li></ul>	<b>Lista apta e classificada por maioria dos votos:</b>  <b>Leonam Rocha de Medeiros (1)</b> Maria Carolina Lopes Torres Fernandes (2) Luis Theofilo Rocha de Vargas (3)



**Receita Federal**

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001**

### Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

**CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO em 21/12/2017.**

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o número abaixo ou leia o código de barras a seguir:



AP21.1217.17250.0988

**Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:**

gIBPs5J/y7xgKSsrHxK9Jrnh219qt0yowtCvRlZWk/k=